

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato

## EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim torna público que firmou **distrato** ao contrato nº 188/2017, de acordo com o Processo Administrativo 002/2017, a partir do dia 29 de junho de 2017, originado do Pregão Presencial 016/2017, distratado em comum acordo com a empresa **ASJ – ASSESSORIA TRANSPORTE E CONTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ 16.757.935/0001-57** firmado para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Boa Vista do Tupim, durante o ano letivo de 2017. Todas as despesas do Contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, no valor total de R\$ 124.642,12 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos), correspondendo a R\$ 25.086,96 (vinte e cinco mil oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) referente ao serviço excedente do mês de abril, R\$ 63.386,86 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) referente ao serviço excedente no mês de maio e R\$ 36.168,30 (trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) referente ao serviço excedente do mês de junho, devendo ser providenciada a anulação total do saldo remanescente empenhado do referido contrato em suas respectivas dotações Orçamentárias. Boa Vista do Tupim, 29 de junho de 2017. Assinam pela empresa Augusto Antônio Sales de Jesus, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.